



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EENF - ESCOLA DE ENFERMAGEM



PORTARIA Nº 3553/2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Graduação (COMGRAD), designado pela Portaria 3075/2018, de 29 de outubro de 2018 e alterado pelas Portarias 3145/2018, de 29 de outubro de 2018, 1310/2019, de 14 de maio de 2019, 1474/2019, de 31 de maio de 2019, 1742/2019, de 01 de julho de 2019, 1437/2020, de 31 de agosto de 2020, 1281/2021, de 14 de junho de 2021, 685/2022, de 28 de março de 2022, 737/2022, de 01 de abril de 2022, 740/2022, de 04 de abril de 2022, 1515/2022, de 24 de junho de 2022, 1711/2022, de 08 de julho de 2022, 2297/2022, de 13 de setembro de 2022, 2714/2023, de 27 de outubro de 2022 e 1730/2023, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Dispensar do referido Comitê a representante docente, por término de mandato em 31/12/2024:

ADRIANE MARIA NETTO DE OLIVEIRA (Presidente).

Art. 3º Dispensar do referido Comitê a representante docente:

FABIANE FERREIRA FRANCONI.

Art. 4º Dispensar do referido Comitê a representante discente:

JULIA SEVERO DOS SANTOS.

Art. 5º Designar para compor o referido Comitê as representantes docentes, a partir de 01/01/2025:

JANAINA SENA CASTANHEIRA (Presidente); e
SIMONÍ SARAIVA BORDIGNON.

Art. 6º Designar para compor o referido Comitê a representante discente:

ANA CAROLINA GARCIA DOS REIS OLIVEIRA.

Art. 7º Manter os demais membros, conforme segue:

I – Representantes docentes:

EMANUELLI MANCIO FERREIRA DA LUZ; e
STELLA MINASI DE OLIVEIRA.

II – Representante técnico-administrativo:

BRUNO COSTA FEIJÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 20 de dezembro de 2024.

Edison Luiz Devos Barlem
Diretor da Escola de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luiz Devos Barlem, Diretor**, em 30/12/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324370** e o código CRC **DE948481**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011666/2023-96

SEI nº 0324370